



Governo Municipal

Baturité

O FUTURO É AGORA



Ofício N° 001/27-09-2023

Ao Secretário de Saúde
Sr. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE LIMA MELO

Resposta a solicitação à Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2203.01/2023/SRP-PE, referente ao Pregão Eletrônico N° 2203.01/2023/SRP-PE.

Referindo-me a solicitação de Vossa Excelência, nos termos do Decreto Federal n° 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei n° 123/2006 e suas alterações, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de Órgão Interessado (Carona), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a Secretária da Saúde do Município de Itapiúna/CE, a adquirir os serviços constantes da Ata de Registro de Preços N° 2203.01/2023/SRP-PE, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Ressalto que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Fico a disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Baturité/CE, 27 de setembro de 2023.


Cícero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

Governo Municipal de Baturité/CE
Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro,
CEP: 62.760-000 – CNPJ nº 07.387.343/0001-08